

2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	46.140.666		46.140.666
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	32.143.043		32.143.043
2.201.010.100	SALÁRIOS	32.023.983		32.023.983
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	32.023.983		32.023.983
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS			
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATSFICAÇÕES			
2.201.010.300	ADICIONAIS			
2.201.010.400	13º SALÁRIO			
2.201.010.500	FÉRIAS			
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-	-	
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	119.060	-	119.060
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	8.673.102		8.673.102
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8.673.102	-	8.673.102
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-	-	
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-	-	
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	5.324.521		5.324.521
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	485.401	-	485.401
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.918.962	-	1.918.962
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	2.029.734	-	2.029.734
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-	-	
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	890.424		890.424
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES			
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA			
2.202.010.100	HONORÁRIOS			
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL			
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA			
2.202.020.000	BENEFÍCIOS			
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)			
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS			
2.202.030.000	ENCARGOS			
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS			
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES			
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS			
2.203.010.000	HONORÁRIOS			
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS			
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	5.120.725		5.120.725
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.633.709		1.633.709
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.633.709		1.633.709
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA			
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	3.487.016		3.487.016
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.204.039.000	DEMAIS	3.487.016		3.487.016
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS			
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.119.315	250.000	26.869.315
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-		
2.205.020.000	CONSULTORIA			
2.205.030.000	AUDITORIA			
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	-		
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-		
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-		
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-		
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-		
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.119.315	250.000	26.869.315
2.206.000.000	TRIBUTOS	2.273.958		2.273.958
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	787.072		787.072
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.309.723		1.309.723
2.206.020.100	IRPJ	353.705		353.705
2.206.020.200	CSLL	956.018		956.018
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	177.163		177.163
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS			
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.289.349	250.000	2.539.349
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	1.299.953	250.000	1.549.953
2.290.020.000	ALUGUEL	351.327		351.327
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL			
2.290.030.100	IMÓVEIS			
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL			
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES			
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS			
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS			
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS			
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS			
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS			
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO			
2.290.070.000	TRANSPORTE			
2.290.080.000	VIAGENS			
2.290.080.100	NO PAÍS			
2.290.080.200	AO EXTERIOR			
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES			
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES			
2.290.100.000	MULTAS	-		
2.290.200.000	ROYALTIES			
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS			
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS			
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES - RVA			
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR			
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	638.069		638.069
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	84.698.914		84.698.914

Id: 2533373

DECRETO Nº 48.852 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES (IPVA) NA HIPÓTESE EM QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 145, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 11 da Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997 e o constante do processo nº SEI-040042/002556/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido desconto de 3% (três por cento) para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores Terrestres (IPVA), relativo ao exercício de 2024, desde que efetuado integralmente e até a data de vencimento da cota única.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2533376

DECRETO Nº 48.853 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTUDO E DE PESQUISA A PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - FUNDAÇÃO CECIERJ ESTABELECIDA NA LEI Nº 5.805, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, bem como o disposto no processo SEI-260004/000913/2023.

CONSIDERANDO:

- que a missão da Fundação CECIERJ é implementar políticas de educação, com foco no ensino a distância e mediado por tecnologia e divulgação científica;

- que a equipe de bolsistas é fundamental para que os estudantes possam receber a formação dada pela Instituição de Ensino Superior responsável pelo curso, primando pela qualidade do andamento dos programas do Consórcio CEDERJ e da Fundação CECIERJ;

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

- que a educação a distância se solidificou ao longo dos anos e em especial com a pandemia e que os valores praticados não sofrem reajustes desde 2010;

- o disposto no art. 8º da Lei nº 5.805/2010 que estabelece que os valores de que trata o art. 4º da referida legislação poderão ser atualizados, periodicamente, por Decreto, observadas as dotações orçamentárias existentes.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas do Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - Fundação CECIERJ, fixados pela Lei Estadual nº 5.805, de 20 de agosto de 2010, ficam atualizados conforme Anexo 2 deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

ANEXO I - VALORES ATUAIS								
Modalidade/Titulação	Produtividade Acadêmica			Incentivo a docência		Tutoria		
	PA1	PA2	PA3	ID1	ID2	TD	TP1	TP2
Doutor Sênior	R\$ 2.099,00	R\$ 1.706,00	R\$ 1.312,00	R\$ 3.356,00	R\$ 1.678,00	xxx	xxx	xxx
Doutor e/ou Notório Saber	R\$ 1.691,00	R\$ 1.374,00	R\$ 1.057,00	R\$ 2.684,00	R\$ 1.342,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 275,00